



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extracto	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Pregão Presencial 09/2023 - Extrato do Contrato 76/2023 - Processo Administrativo 3.463/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que o Município de Saltinho/SP celebrou contrato com o seguinte objeto: prestação de serviços de realização do Concurso Público 01/2023 de provas escritas objetivas com questões inéditas de múltipla escolha para 36 (trinta e seis) empregos públicos disponibilizados em cada pasta, provas práticas e títulos para os empregos públicos que couber, autorizado pela Portaria 1.722/2023, nos termos do estabelecido pelo "Anexo I - Termo de Referência". Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda EPP, CNPJ 07.061.037/0001-79. Prazo Contratual: até 29/02/2024. Valor das Taxas de Inscrição: Nível Fundamental Completo - R\$ 15,00; Nível Médio Completo - R\$ 20,00; Nível Superior Completo - R\$ 25,00. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 12/09/2023.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 14/2023.

OBJETO: Registro de preços, visando a eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, visando a manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e mão de obra necessária ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas pesadas e tratores.

DATA: 05 de setembro de 2023.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: até 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.178/2023.

DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

a) Auto Posto Saltinho LTDA - CNPJ: 01.416.035/0001-79 - Rodovia SP 127, S/N - KM 50 + 900 MT - Nossa Senhora Aparecida, Saltinho/SP, CEP: 13440-000, Telefone: 19-3439-7900 e correio eletrônico de mensagens adm@postosaltinho.com.br.

Valor Global: R\$ 425.200,00.

Ata de Registro de Preços nº 107/2023.

Item	AUTO POSTO SALTINHO LTDA - CNPJ: 01.416.035/0001-79 RODOVIA SP 127, S/N - KM 50 + 900 MT - NOSSA SENHA AP, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 - Telefone: 19-3439-7900 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ETANOL HIDRATADO	LT	20000	3,59	71.800,00
4	OLEO DIESEL ADITIVADO S-10	LT	60000	5,89	353.400,00
Total do Proponente					425.200,00

b) Yolanda Rossi Setem - CNPJ 00.856.652/0001-22 - Rua do Moinho, nº 411, Bairro Jardim Agrolar, na cidade de Saltinho/SP, CEP: 13.440-020, Telefone (19) 3439-1280 e correio eletrônico de mensagens postosantoantonioibr@hotmail.com.

Valor Global: R\$ 396.900,00.

Ata de Registro de Preços nº 108/2023.

Item	YOLANDA ROSSI SETEM - CNPJ: 00.856.652/0001-22 RUA DO MOINHO, 411 - JD. AGROLAR, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 - Telefone: 19-3439-1280 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	GASOLINA	LT	20000	5,67	113.400,00
3	OLEO DIESEL	LT	50000	5,67	283.500,00
Total do Proponente					396.900,00

Saltinho, 05 de setembro de 2023.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

Outros Atos

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 05 SETEMBRO DE 2023.

Estabelece as normas para o processo seletivo de escolha da função de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola das unidades escolares do Município de Saltinho.

Considerando o que dispõe o Plano de Carreira do Magistério (Lei. Nº 025, 28/11/2.011) no art. 17, Parágrafo 1º, sobre o processo seletivo para o provimento da função de Especialistas em Educação (Diretores e Coordenadores) combinado com o Art. 18º, Parágrafos 1º e 2º, sobre a comissão de representantes para o processo seletivo;

Considerando a necessidade de regulamentação do processo seletivo, além de outras disposições do Conselho Municipal de Educação,

A Diretora de Departamento de Educação e Desenvolvimento Social - DEDS, no uso de suas atribuições,

Estabelece as normas abaixo para o processo seletivo de escolha da função de Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola das unidades escolares: EMEI "Professor Lúcio Ferraz de Arruda", EMEI "Gelsomina Atanásio Cassano", CIEMS "Professor Roque Névio Fioravante e CIEMS "Nossa Senhora Aparecida":

1º - A indicação de 01 (um) representante do DEDS, 02 (dois) representantes da Associação de Pais e Mestres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 971

Página 3 de 3

(APM), 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação (CME) e 03 (três) representantes dos professores da Rede Municipal de Educação.

2º - Só poderão ser candidatas à função de Especialista em Educação (Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola) as Professoras que pertencem ao quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, com três (3) anos de efetivo exercício no campo de atuação para Coordenador Pedagógico e cinco (5) anos de efetivo exercício no campo de atuação para Diretor de Escola e que não tenham recebido nenhuma advertência ou suspensão, prevista no Plano de Carreira do Magistério (Lei. Nº 025 - 28/11/2.011), art.41.

3º - As candidatas de Especialista em Educação deverão entregar o plano de trabalho, sob o formato da planilha anexa, no DEDS **até o dia 20 de outubro de 2023**. As propostas serão devidamente avaliadas pela Diretora do Departamento de Educação e, se aprovadas, serão apresentadas à comissão de eleição.

4º - A eleição para o biênio 2.024-2.025 acontecerá no **dia 16 e 17 de novembro de 2023, a partir das 18:15 horas no Departamento Municipal de Educação.**

Dia: 16/11/2023 - Coordenador Pedagógico/ Diretor de Escola - Educação Infantil.

Dia: 17/11/2023 - Coordenador Pedagógico/ Diretor de Escola - Ensino Fundamental.

5º - O Coordenador Pedagógico e Diretor de Escola, eleitos pela maioria simples dos votos, serão empossados pelo Diretor do Departamento de Educação no dia 17 de janeiro de 2024, primeiro dia após o período regulamentar de férias.

6º - O DEDS encaminhará ao Prefeito Municipal o nome das eleitas para efeito de publicação da nomeação e devidos registros no Setor de Recursos Humanos do Departamento de Administração da Prefeitura.

Saltinho, 05 de setembro de 2023.

Maria Elisa Cancian de Souza

Diretora de Educação e Desenvolvimento Social